



92
Marceli

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-UNIFESSPA
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL-IEDAR

Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n.º, Bairro: Nova Marabá — Marabá, Pará, Brasil — CEP 68507-590
 Telefones: (+ 55 94) 2101-7111 — E-mail: iedar@unifesspa.edu.br — www.unifesspa.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ				CNPJ/MF 18.657.063/0001-80	
ENDEREÇO Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n.º					
CIDADE Marabá		UF PA	CEP 68507-590	DDD/TELEFONE (94) 2101-7150	EA Federal
NOME DO RESPONSÁVEL Maurílio de Abreu Monteiro				CPF 185.819.432-68	
CART.IDENTIDADE 1523205	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-PA	CARGO Professor do Magistério Superior	FUNÇÃO Reitor	MATRÍCULA 1055480	
ENDEREÇO Folha 23, quadra 21, lote 11, condomínio Portal da Orla, torre "B", apartamento 403 bairro: Nova Marabá — Marabá, PA, Brasil				CEP 68509-652	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

"Cooperação institucional entre os partícipes, em prol do desenvolvimento agrícola regional, por meio do incentivo ao ensino e a pesquisa".	Período de Execução 60 meses	
	Início A contar da publicação no DOU	Término 60 (sessenta) meses após a publicação no DOU
Objetivos Geral <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento técnico-científico da agropecuária familiar regional por meio de cooperação institucional entre os partícipes. Específicos <ul style="list-style-type: none"> Melhorar a qualidade de ensino por meio de aulas práticas utilizando as instalações das instituições; Desenvolvimento de atividades de pesquisas nos setores de produção vegetal, florestal e animal das instituições partícipes; Promover a interação entre discentes de nível técnico e tecnológico com estudantes de graduação e pós-graduação; Promover o compartilhamento de conhecimentos entre os docentes do IFPA e Unifesspa; 		



93
Jacele

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-UNIFESSPA
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL-IEDAR

Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n.º, Bairro: Nova Marabá — Marabá, Pará, Brasil — CEP 68507-590
 Telefones: (+ 55 94) 2101-7111 — E-mail: iedar@unifesspa.edu.br — www.unifesspa.edu.br

Justificativa do Projeto

Integrar as Instituições Federais de Ensino partícipes que possuem estruturas distintas, porém complementares, com a finalidade de maximizar o potencial de atendimento à sociedade acadêmica e melhor aproveitar as estruturas disponíveis para a ampliação da produção de conhecimento científico.

Resultados Esperados

- Desenvolver tecnologias capazes de melhorar os sistemas de produção vegetal, animal e florestal de comunidades rurais da região Sudeste do Pará;
- Melhorar a qualidade do ensino de nível técnico e tecnológico do IFPA por meio da integração e estímulo a pesquisa;
- Melhorar a qualidade do ensino à nível de graduação por meio de realização de atividades práticas e desenvolvimento de pesquisas;
- Permitir maior interação entre docentes de ambas instituições objetivando melhorar e aperfeiçoar tecnologias para desenvolvimento regional;
- Maior utilização das áreas das instituições;

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Atividade	Prazo
Utilizar em conjunto os seus Laboratórios Didáticos (química, física, biologia e fertilidade de solos).	- Uso dos laboratórios para ministrar aulas práticas para estudantes de graduação nas áreas diferentes áreas do conhecimento mediante agendamento prévio; - Uso dos laboratórios para realização de análises para obter resultados de pesquisa;	Durante os 60 meses de vigência do ACT
Utilizar 05 (cinco) hectares de área de floresta nativa do IFPA-Campus Rural de Marabá	- Monitoramento e observação do fragmento florestal para análise da fauna e flora local, para identificação de possíveis novas espécies; - Desenvolvimento de tecnologias que permitam o uso de áreas florestais de modo sustentável; - Desenvolvimento de técnicas que permitam melhor entender a evolução florestal com fim de recuperação de áreas degradadas; - Colheita de sementes de espécies nativas afim de montar um banco de germoplasma e ou preparo de mudas;	Durante os 60 meses de vigência do ACT



94
Marabá

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-UNIFESSPA
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL-IEDAR

Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n.º, Bairro: Nova Marabá — Marabá, Pará, Brasil — CEP 68507-590
Telefones: (+ 55 94) 2101-7111 — E-mail: iedar@unifesspa.edu.br — www.unifesspa.edu.br

	<ul style="list-style-type: none">- Determinar o potencial econômico da exploração sustentável de ambientes florestais;	
Utilizar instalações zootécnicas (instalações para pequenos e grandes ruminantes, aviários e suinocultura).	<ul style="list-style-type: none">- Uso de instalações de produção animal para aulas práticas na atividade de graduação;- Realização de experimentos científicos utilizando animais;- Uso das instalações para preparo de atividades de extensão como minicursos, dias de campo ou levar comunidades rurais local para difusão de tecnologia;	Durante os 60 meses de vigência do ACT
Utilizar uma área de 10 (dez) hectares para implantação de projetos agrícolas.	<ul style="list-style-type: none">- Uso de instalações de produção vegetal para aulas práticas na atividade de graduação;- Realização de experimentos científicos utilizando projetos agrícolas;- Uso das instalações para preparo de atividades de extensão como minicursos, dias de campo ou levar comunidades rurais local para difusão de tecnologia;	Durante os 60 meses de vigência do ACT
Usar uma área de pastagem de 15 (quinze) hectares para implantação e/ou utilização de uma área de pastagem em sistema rotacionado.	<ul style="list-style-type: none">- Uso de instalações de produção forrageira para aulas práticas na atividade de graduação;- Realização de experimentos científicos;- Uso das instalações para preparo de atividades de extensão como minicursos, dias de campo ou levar comunidades rurais local para difusão de tecnologia;	Durante os 60 meses de vigência do ACT
Usar internamente equipamentos agrícolas (tratores e demais equipamentos disponíveis).	<ul style="list-style-type: none">- Uso de implementos agrícolas (trator, arado, grade, pulverizadores, plantadoras, ensiladora, carreta, etc) no interior do IFPA para realização de aulas práticas inerentes a disciplina Mecanização Agrícola;- Preparo de áreas de pastagens ou projetos agrícolas para experimentos científicos;	Durante os 60 meses de vigência do ACT
Utilizar ocasionalmente o Restaurante Universitário em decorrência das aulas práticas ou atividades de pesquisa realizadas em período integral nas dependências do IFPA.	<ul style="list-style-type: none">- Fornecer alimentação ocasionalmente a professores e estudantes da Unifesspa em decorrência de atividades de ensino ou pesquisa que exijam a permanência integral na instituição;	Durante os 60 meses de vigência do ACT



23
95
marabá

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-UNIFESSPA
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL-IEDAR

Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n.º, Bairro: Nova Marabá — Marabá, Pará, Brasil — CEP 68507-590
Telefones: (+ 55 94) 2101-7111 — E-mail: iedar@unifesspa.edu.br — www.unifesspa.edu.br

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I – Constituem obrigações do IFPA;

- a) Possibilitar a utilização de seus Laboratórios Didáticos (química, física e biologia) por alunos e professores da Unifesspa, pelo período de 05 (cinco) anos;
- b) Permitir a utilização de 05 (cinco) hectares de área de floresta nativa do IFPA-Campus Rural de Marabá para estudos, observação e monitoramento;
- c) Possibilitar a utilização das instalações zootécnicas (instalações para pequenos e grandes ruminantes, aviários e suinocultura);
- d) Permitir o uso de uma área de 10 (dez) hectares para implantação de projetos agrícolas;
- e) Disponibilizar uma área de pastagem de 15 (quinze) hectares para implantação e/ou utilização de uma área de pastagem em sistema rotacionado;
- f) Possibilitar o uso (interno) de equipamentos agrícolas (tratores e demais equipamentos disponíveis);
- g) Permitir o acesso e utilização ocasional do Restaurante Universitário (RU) por alunos e professores da Unifesspa, por ocorrência de aulas práticas realizadas em período integral nas dependências do IFPA;
- h) Permitir o uso do ônibus do IFPA à professores e alunos da Unifesspa que eventualmente tenham que ir realizar alguma atividade na instituição;

II – Constituem obrigações da Unifesspa:

- a) Viabilizar o acesso à Internet utilizada pela Unifesspa dentro das instalações do IFPA - Campus Rural de Marabá;
- b) Fornecer todos os insumos, adubos, alimentação animal, combustível, reagentes laboratoriais e demais itens utilizados pelos discentes em aulas práticas ou atividades experimentais desenvolvidas no IFPA;
- c) Ministrando mini-cursos, palestras ou dias de campo aos discentes de nível técnico e tecnológico do IFPA;
- d) Inserção de alunos de nível técnico e tecnológico em projetos e atividades de pesquisa;
- e) Ministrando cursos de curta duração de capacitação em produção vegetal, animal, solos, recuperação de áreas degradadas, experimentação aos docentes do IFPA;



96
Marabá

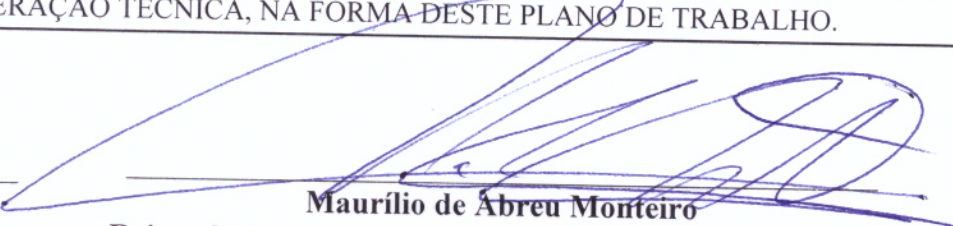
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-UNIFESSPA
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL-IEDAR

Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n.º, Bairro: Nova Marabá — Marabá, Pará, Brasil — CEP 68507-590
Telefones: (+ 55 94) 2101-7111 — E-mail: iedar@unifesspa.edu.br — www.unifesspa.edu.br

5. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA UNIFEESPA, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.


Marabá, 03/02/16


Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da Universidade federal do Sul e Sudeste do Pará -
Unifesspa

6. APROVAÇÃO PELO IFPA

APROVADO.

Belém, 03/02/16


Cláudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do
Pará - IFPA